"CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ"
CRECHE - FUNDADA EM 28/04/78 CNPJ 50.079.763/0001-48
Utilidade Pública Federal, Decreto de 21-03-94 Proc. 13569/93-29
Utilidade Pública Municipal, lei nº 1728 de 04-10-79
Al. da Criança, 105 – Indaiatuba SP CEP 13338-020 (19) 3875-6584 e-mail - contato@ccjn.com.br

CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

Projeto: RENOVAR

ANO DE VIGENCIA: 2026

VALOR DO PROJETO

Valor total do projeto	**R$ 26.569,00**
Total para manutenção	-----
Total para permanente	R$ 26.569,00

VALORES DO(S) ÚLTIMO(S) REPASSE(S):

REPASSE FEDERAL	**R$**
REPASSE ESTADUAL	**R$**
REPASSE MUNICIPAL	**R$**
REPASSE FUNCRI	**R$ 18.052,50**

1- DADOS CADASTAIS

1.1 NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL: CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

1.2 ENDEREÇO: Rua Alameda da Criança, 105

BAIRRO: VL Vitória

CEP: 13338-020

CIDADE /UF: Indaiatuba - SP

TELEFONE: (19) 3875-6584

E-MAIL: contato@ccnj.com.br /social@ccjn.com.br

SITE: www.ccjn.com.br

1.2.1 LOCAL DE ATENDIMENTO:

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? SIM (x) NÃO () AMBOS ()

1.3 - VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 18/03/2023 á março 2027

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Michelle da Silva Santos
RG/ORGÃO EXPEDITOR: 41.651.072-3 SSP
CPF: 342.198.968-05
CARGO/FUNÇÃO: Diretora Presidente
ENDEREÇO: Rua Pedro Moreira de Souza, 342
BAIRRO: JD. Park Real
CEP: 13348-731
TELEFONE: (19) 3875-6584
CELULAR: (19) 99225-6081

1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA

Nº DO CNPJ: 50.079.763/0001- 48

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 16/02/1979

ATIVIDADE PRINCIPAL: Educação Infantil – creche

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Serviços de assistência social sem alojamento

1.5 IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇAO NO CMDCA	04/18	30/12/2026
INSCRIÇAO NO CMAS	011	Indeterminado

1.6 FINALIDADE ESTATUTARIA:

ARTIGO 1° - Sob a denominação social CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, fundada em 25 de abril de 1978, uma associação, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade e Comarca de Indaiatuba/SP, à Alameda da Criança, 105, Vila Vitória, sendo uma Instituição de Educação Infantil e tendo como objetivos fundamentais:

I. Administração / Manutenção de Creches, para crianças na faixa etária de 4 meses até 3 anos e 11 meses, residentes no município de Indaiatuba – SP;
II. Assistência Social voltado à promoção e desenvolvimento humano das famílias dos atendidos.
III. Desenvolvimento de Projetos Sócios Educativos: nas áreas de Educação, Assistência Social, Cultural, Meio Ambiente, Esporte e Lazer.

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

RESPONSAVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO:

NOME: Maria de Fatima Smolak
RG/ORGÃO EXPEDITOR: 25.845.907- 4 SSP
CPF: 260.299.588 - 60
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 36352
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99243-7350
CELULAR: (11) 99570-1599
E-MAIL: social@ccjn.com.br

RESPONSAVEL PELA EXECUÇÃO:

NOME: Rosana Rodrigues de Souza
RG/ORGÃO EXPEDITOR: 34.601.845 - 6 SSP
CPF: 304.946.288 - 47
NUMÉRO DO REGISTRO PROFISSIONAL: MEC 92.435
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-6584
CELULAR: (19) 9 8254-6324
E-MAIL: rosana.poiani@ccjn.com.br

RESPONSAVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

NOME: Aline Benedetti Araújo
RG/ORGÃO EXPEDITOR: 42.308.796 - 4 SSP
CPF: 340.418.178 - 62
NUMÉRO DO REGISTRO PROFISSIONAL:
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3875-6584
CELULAR: (19) 99187-4488
E-MAIL: prestcontas@ccjn.com.br

2.2 DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 messes após o repasse da verba.

JUSTIFICATIVA:
A Casa da Criança atua na área da educação em parceria com a Secretaria da Educação, por meio de chamamento público. Como é de conhecimento geral, há uma vedação legal para a aplicação dos recursos públicos recebidos na aquisição de bens permanentes. Diante disso, torna-se necessária a elaboração de projetos específicos para a aquisição desses itens, com o objetivo de aprimorar os serviços ofertados promovendo a melhoria da qualidade de vida, o bem-estar das crianças e o cumprimento da função educacional e social da instituição. Este projeto visa à aquisição de equipamentos, moveis e utensílios essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, de higienização e nutrição, conforme descrito a seguir:

Área Pedagógica - Serão adquiridos equipamentos de informática e outros recursos pedagógicos para uso nas salas de Berçário II, Maternal I e Maternal II. Esses itens permitirão a realização de atividades educativas e lúdicas, bem como a projeção de filmes, reuniões e apresentações.

Apoio (Higienização) - Devido ao grande volume de roupas, toalhas, lençóis e panos utilizados diariamente, há a necessidade de máquina de lavar roupa e armários adequados para armazenamento de materiais de limpeza e higienização.

Nutrição - Segundo o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituições de ensino que atendem em período integral devem suprir no mínimo 70% das necessidades nutricionais diárias das crianças (Art. 15, IV). A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e intelectual infantil, prevenindo deficiências nutricionais. Para garantir a qualidade e segurança do preparo dos alimentos é necessários que os equipamentos sejam adequados.

Substituição de Móveis – coordenação pedagógica, sala das professoras e serviço social. Os móveis utilizados nessas salas foram recebidos por meio de doações, estão fora de padrão (tamanhos e cores diferentes) alguns apresentam defeitos. Para melhorar o ambiente de trabalho e o atendimento aos pais é necessária a substituição por mobiliário adequado, visando conforto, organização e melhor aproveitamento do espaço físico das salas.

Considerando a impossibilidade legal de utilizar recursos da Secretaria da Educação para a aquisição desses itens permanentes, os quais exigem manutenções constantes, atualizações ou substituições devido ao uso diário, pleiteamos, por meio deste projeto, a viabilização da compra dos equipamentos, móveis e utensílios mencionados. O investimento resultará na melhoria significativa do atendimento, segurança alimentar, higiene, conforto térmico e qualidade dos serviços oferecidos às crianças.

OBJETIVO GERAL: Proporcionar melhor qualidade no atendimento às crianças, por meio da aquisição e substituição de equipamentos, utensílios e móveis, promovendo agilidade nas rotinas, segurança alimentar, condições adequadas de higienização e maior conforto físico para as crianças e equipe envolvida.

PÚBLICO ALVO: 263 crianças na faixa etária de 4 meses até 3 anos e 11 meses
PÚBLICO INDIRETO: 1052 membros familiares

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO: Encaminhamentos através da Secretaria da Educação

OBJETIVOS ESPECIFICOS/METAS, INSTRUMENTAIS:

	Objetivos específicos	Meta qualitativa	Meta quantitativa	Instrumentais
1	Proporcionar com a compra dos aquecedores melhor conforto térmico para as crianças.	Aquecer as salas de aula durante o periodo de inverno. **Impacto esperado:** Aumentar o conforto e o bem-estar das crianças enquanto permanecem nas salas, especialmente em dias frios.	Atender 100% crianças, em todos os níveis: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II, professoras/monitoras e seus responsáveis (pais).	- Filmagens e fotos, para arquivo/documentação das compras realizadas no projeto; - Relatório mensal sobre o desenvolvimento do projeto; - Relatório final para prestação de contas do projeto.
2	Proporcionar com a compra dos equipamentos/utensílios de cozinha, melhor higienização, garantir a segurança alimentar, agilizar o preparo das refeições e aumentar a qualidade dos alimentos servidos.	Reduzir os riscos de contaminação, diminuir o tempo de preparo das refeições e evitar desconfortos durante a alimentação das crianças. **Impacto esperado**: Aumentar a segurança alimentar e a eficiência na preparação das refeições por meio da substituição dos equipamentos e utensílios de cozinha.		
3	Proporcionar com a compra dos móveis para as salas de coordenação pedagogica, professoras e serviço social; melhor higienização, organização e conforto para attender os pais.	Ampliar o espaço disponível e criar um ambiente mais adequado para o atendimento às famílias **Impacto esperado**: Diminuir a senção de aperto/desorganização, além de facilitar a higienização do local.		
4	Proporcionar melhores condições de trabalho com a aquisição de equipamentos de informática e materiais pedagógicos.	Aumentar a agilidade/qualidade no atendimento às crianças e no desenvolvimento das atividades pedagógicas. **Impacto esperado**: Melhor qualidade no ambiente de trabalho e promover um atendimento mais eficiente.		

METODOLOGIA:

Este projeto tem como objetivo a substituição e aquisição de equipamentos, utensílios e móveis essenciais para o bom funcionamento da instituição. A execução será realizada por meio de compras diretas, assim que o recurso financeiro estiver disponível.

A seguir, detalham-se as etapas e os responsáveis por cada ação:

Setor Administrativo: Ficará encarregado da gestão das compras de todos os itens previstos no projeto.

Nutricionista: Acompanhará a aquisição dos equipamentos voltados à área da alimentação, como: forno elétrico (60 litros), mesas de pia em aço inox industrial com paneleiro e duas cubas, bancadas de apoio (50x40x25cm e 70x90cm), pia industrial em inox (180x60x90cm) com bancada e cuba, armario horizontal de 2 portas, prateleiras de inox e entre outros. Será responsável também pela orientação sobre o uso e higienização correta desses equipamentos, garantindo as boas práticas de segurança alimentar e prevenção de contaminações.

Uso dos Equipamentos de Informática: Os notebooks/celular serão utilizados como ferramentas de apoio pedagógico pelas professoras para a elaboração de planejamentos e preparação de atividades.

Uso Pedagógico de Materiais Específicos: A plastificadora será empregada na produção e conservação de atividades pedagógicas, especialmente aquelas voltadas a crianças com necessidades especiais, em processo de avaliação/diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de seu uso nas rotinas diárias e momentos de alimentação.

Assistente Social: Será responsável pela coleta e sistematização de dados, bem como pela elaboração de relatórios mensais e relatorio final de execução do projeto.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Por se tratar de um projeto para compras de equipamentos, utensílio e moveis. O mesmo será realizado assim que recebermos a verba e seguira o cronograma estipulado no repasse.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Será realizado um acompanhamento com os setores pedagógico e nutrição para avaliar o antes e depois das aquisições dos produtos/equipamentos/moveis.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação geral do projeto						x						x
Relatório sobre o desenvolvimento do projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório final												x

3- RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
CARGO	**ESCOLARIDADE**	**QUANTIDADE**	**CARGA HORÁRIA MENSAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)**
Assistente Social	Ensino Superior	1	30 hrs	CLT
Diretora Pedagogica	Ensino Superior	1	200 hrs	CLT
Coordenadora Pedagogica	Ensino Superior	1	200 hrs	CLT
Nutricionista	Ensino Superior	1	144 hrs	CLT
Técnico de nutrição	Superior (cursando)	1	200 hrs	CLT
Professora	Ensino Superior	8	120 hrs	CLT
Auxiliar de coordenação	Ensino Superior	3	200 hrs	CLT
Monitora	Ensino Médio	41	200 hrs	CLT
Aux. ou Assistente Administrativo	Ensino Superior	3	200 hrs	CLT
Aprendiz de Serviços Adm	Ensino Médio	6	200 hrs	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	1	200 hrs	CLT
Assistente de Cozinhador	Ensino Médio	4	200 hrs	CLT
Aux. De Limpeza	Ensino Médio	5	200 hrs	CLT
Assistente Administrativo	Ensino Superior	2	200 hrs	CLT
Supervisor de Manutenção - 10 horas	Ensino Médio	1	200 hrs	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	3	200 hrs	CLT

Obs: Os profissionais envolvidos são custeados com outras fontes de recursos

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 26.569,00	R$ 26.569,00
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	--	--
	APRENDIZES	--	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	--	
	AVISO PRÉVIO	--	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	--	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	--	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	--	
	CURSOS/TREINAMENTO	--	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	--	
	EPI/EPC/UNIFORME	--	
	ESTAGIÁRIOS	--	

	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	--	
	FÉRIAS	--	
	FGTS	--	
	FGTS RESCISÓRIO	--	
	INSS	--	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	--	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	--	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	--	
	VALE ALIMENTAÇÃO	--	
	VALE FARMÁCIA	--	
	VALE REFEIÇÃO	--	
	VALE TRANSPORTE	--	
	VERBAS RESCISÓRIAS	--	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	--	--
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	--	--
	IMÓVEL	--	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	--	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	--	
	VEÍCULOS	--	
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	--	--
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	--	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	--	
	VEÍCULOS	--	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	--	--
	COMBUSTÍVEL	--	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	--	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	--	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	--	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	--	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	--	
	OUTROS	--	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	--	
	UNIFORME	--	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	--	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	--	--

SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	--	--
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	--	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	--	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	--	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	--	
	SEGUROS	--	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	--	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	--	--
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	--	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	--	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	--	
	TOTAL	**R$ 26.569,00**	**R$ 26.569,00**

*Consultar Instrução Normativa nº 2/2021 – https://www.indaiatuba.sp.gov.br/terceiro-setor/manuais3/

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE:

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	$ UNITÁRIO	$ TOTAL
01	Projetor	2	R$ 4.200,00	R$8.400,00
02	Tela de projeção	1	R$900,00	R$900,00
03	Notebook	2	R$ 3.600,00	R$7.200,00
04	Aparelho de som/caixa/microfone	1	R$4.500,00	R$4.500,00
05	Plastificadora (A4 – 220x307) – 220w	1	R$ 640,00	R$ 640,00
06	Celular	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
07	Encadernadora	1	R$1.500,00	R$1.500,00
08	Rotulador portátil	1	R$429,00	R$429,00
TOTAL DE PERMANENTES				**R$ 26.569,00**

*Consultar site Bolsa Elet30rônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

4.2 - CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$ 2.214,08	R$ 2.214,08	R$ 2.214,08	R$ 2.214,08	R$ 2.214,08	R$ 2.214,08
MÊS 07	**MÊS 08**	**MÊS 09**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 2.214,08	R$ 2.214,08	R$ 2.214,08	R$ 2.214,08	R$ 2.214,08	R$ 2.214,12

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇAO DO PROJETO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

Como o projeto visa a aquisição de equipamentos, utensílios e produtos, sua avaliação será realizada in loco, por meio da observação direta dos benefícios proporcionados às crianças. Os principais indicadores utilizados para essa análise serão:

- ✓ **Conforto**: melhoria nas condições físicas dos ambientes e no bem-estar das crianças;
- ✓ **Conhecimento ludo-educacional**: estímulo ao aprendizado por meio de atividades lúdicas proporcionadas pelos novos materiais;
- ✓ **Segurança alimentar**: aprimoramento na conservação, preparo e distribuição dos alimentos;
- ✓ **Qualidade no atendimento diário**: aumento na eficiência e cuidado nas rotinas diárias com as crianças.

Tambem será elaborado um relatório mensal detalhando o andamento do projeto, incluindo a descrição das aquisições realizadas, sua utilização e os impactos observados no cotidiano da instituição.

6 - AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA 02/07/2025

MICHELLE DA SILVA SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
REPRESENTANTE LEGAL

MARIA DE FÁTIMA SMOLAK
TÉCNICO E/OU RESPONSÁVEL
PELO PROJETO

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1 PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 03 / 11 / 2025

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

STATUS DO PROJETO: _____

APROVAÇAO PELA COMISSAO DE SELEÇÃO:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
Solange Bento Baptista	9387643-9	
Silvana F. N. da Silva	21.873.421-9	
Renan Silva Aguiar Manoel	45668766-2	